



Câmara Municipal de R
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 7497/2021
Data: 20/12/2021 Horário: 16:23
LEG -

Vereador Matheus Moreno

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI
Nº. 013/2021**

Nº _____

EMENTA:

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 013/2021, QUE
“ALTERA LEI MUNICIPAL Nº. 6.626, DE 26 DE MAIO
DE 1993, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 7.073, DE 12
DE MAIO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte, o seguinte substitutivo ao Projeto de Lei 013/2021:

Artigo 1º. A Ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº. 6.626, de 26 de maio de 1993, passam a ter a seguinte redação:

Ementa: **AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE “ASSISTENTE SOCIAL ANA MARIA CHUFALO” PARA CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º: Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de “ASSISTENTE SOCIAL ANA MARIA CHUFALO”, a Creche Municipal situada no Jardim Roberto Benedetti, e que atende ao Complexo Urbano Sudeste, do Distrito Sede, de Ribeirão Preto, SP.

Artigo 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, revoga-se a Lei Municipal nº. 7.073, de 12 de maio de 1995, inclusive, em face do já disposto na Lei Municipal nº. 6.626, de 26 de maio de 1993, ora com sua redação alterada.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de dezembro de 2.021.


Matheus Moreno de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

ANEXO - JUSTIFICATIVA

Prezados/as:

ANA MARIA CHUFALO foi uma Assistente Social, que atuou e foi chefe do Setor de Serviço Social da COHAB/RP e teve importante participação na implantação da Comunidade do Jardim São José, em 1985 e 1986, quando da inauguração do bairro que é um Conjunto Habitacional, construído por interesse social, por aquela Companhia, com recursos do então BNH e Sistema Nacional Financeiro de Habitação.

Fundamental que a mesma fosse homenageada na região do Complexo Urbano Sudeste, composto pelo Jardim São José e demais bairros vizinhos: Recreio Anhanguera e das Acácias, Jardins Roberto Benedetti (Bancários) e Manoel Penna, Residenciais Greenville, São Luiz e inúmeros condomínios horizontais e verticais implantados nesta região à qual este vereador autor da matéria ora representa na presente legislatura por ter sido eleito, com ampla votação naquele espaço de nossa cidade.

Por uma série de desencontros dois projetos de lei buscaram, a pedido da Associação de Moradores local, que um equipamento ou logradouro público recebesse por denominação o nome daquela companheira Assistente Social.

Também por um desencontro que envolveu o afastamento por saúde e o óbito do então vereador João Gilberto Sampaio Filho, em um acordo político firmado à época daquele e da Associação com o vereador Antônio Lorenzato, a ideia inicial de denominar um dos sistemas de lazer/praça do bairro, foi trocada pela denominação da Creche Municipal da região, mais adequada a profissão da homenageada. Porém, um dos projetos de lei que deveria ter sido retirado e acabou não sendo, levou a aprovação de dois projetos com o mesmo fim, tornando-se as Leis ora citadas: 6.626, de 26 de maio de 1993 e 7.073, de 12 de maio de 1995, e desde então temos solicitado a alguns Edis, sem sucesso, que providenciasse a revogação na segunda lei e adaptasse a primeira promulgada, reforçando a condição de Assistente Social da homenageada, permitindo a não suplicação de homenagem, com a ciência e concordância da família da homenageada, e permitindo que outras pessoas, com igual razão possam ser igualmente homenageadas.

EXPEDIENTE:

ATO N°. OF. N° DATA / / FUNCIONÁRIO: (2)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

Esta a razão pela qual o presente projeto de lei é apresentado, com um substitutivo de correções de redação, na expectativa de apoio e aprovação por parte dos nossos pares desta Edilidade à propositura, uma vez que justa e revestida de interesse público e de forma alguma maculando a justa e merecida homenagem que o Complexo Urbano Sudeste, com apoio do Legislativo e do Executivo Municipal, fez acontecer a saudosa companheira ASSISTENTE SOCIAL ANA MARIA CHUFALO, que um violento câncer nos tirou precocemente, mas que não deixou de realizar boas obras e atividade profissional de excelência, deixando a todos muita saudade.

Sala das sessões, 20 de dezembro de 2.021.


Matheus Moreno de Almeida

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(3)